



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 15 / 01 / 2021

No jornal *Dorçol*

Edição n.º Ano IV - Nº 0787

Sandra Pierette matr. 353

PORTARIA N.º 066/2021 - DE 14 DE JANEIRO DE 2021

“Concede Gratificação a servidor e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**, a Servidora **SANDRA INIS PIERETTE**, nomeada através da Portaria nº 062/2021 e, em conformidade com o Inciso II do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.159, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 14 DE JANEIRO DE 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal